

PINACOTECA DE SÃO PAULO

COTAÇÃO N° 09/2023

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, n° 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o serviço de fornecimento de Soluções de Telecomunicações, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo n° 01/2018, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para serviço de conserto no telhado da loja pina Luz, conforme Anexo I.

III. Visto serviço detalhado, será necessário vistoria técnica no local, com horário e dia marcado.

IV. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

IV. Emissão de ART sobre a obra.

(i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para

contato;

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP-BRASIL 55 11 3324.1000

PINACOTECA DE SÃO PAULO

(ii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

V. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: lassis@pinacoteca.org.br , aos cuidados da Área de Compras, até o dia 24/03/2023.

VI. PRAZO DE VIGÊNCIA.

VII. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordada com o vencedor do processo.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

IX. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

X. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

XI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

XIII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP-BRASIL 55 11 3324.1000

PINACOTECA DE SÃO PAULO

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. **Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails: compras@pinacoteca.org.br a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

Anexo I

Escopo para Execução de reparo do telhado da loja pina luz

- I. Serviço de desmontagem do telhado e descer e subir todo material para executar a impermeabilização
- II. Fornecimento e aplicação de manta PU na laje
- III. Serviços referente a desmontagem e montagem do telhado da loja Pina com aumento da altura da inclinação colocando um rufo maior na ponta para não perder as telhas; e instalação de mais travessas de viga U de 4" com parafusos novos autobrocantes.
- IV. Mobilização e desmobilização com retirada das sobras dos materiais
- V. Proteção do local para executar os serviços com isolamento da área com faixa demarcatória
- VI. Fornecimento e execução de dois pontos de ralo na laje para saída de água, caso seja necessário
- VII. Emissão de ART referente à execução de obras.